zoureros dos quintos aos quaes se fará receita separada do novo rendimento de cada hum dos dittos officios e se remetterá o meu Conselho Ultramarino com declaração que se praticará esta cobrança com os officios q' se proverem da data do ditto Decreto em diante. De que vos avizo para q' asim o tenhaes entendido e o fazerdes executar na forma referida, e esta minha ordem mandareis registar nos livros da Secretaria desse Gouerno, e nos da Prouedoria da fazenda real para q' a todo o tempo conste a rezolução q' fui Seruido tormar neste particular. El Rey nosso S. o mandou por João Telles da Sylva, e Antonio Roiz da Costa Concelheiros do seo Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias, Theotonio Pereyra de Castro a fez em Lisboa occidental a vinte e hum de Mayo de mil e sette centos e vinte dous. O secre. tro André Lopes da Lavre a fez escrever. — João Telles da Silva. — Ant.º Roiz da Costa.

Carta Regia offerecendo metade da riqueza contida em um navio pirata nanfragado na barra de Paranagná á quem quizesse tentar retirar esta riqueza do fundo do mar

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes G.^{or} e Cap.^{am} general da Capitania de São Paullo, que Raphael Pires Pardinho que

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14

seruio de Ouu. or geral dessa mesma Cappitania me fes prez.º em Carta de 26 de Junho de 1720 de hauer tocado em hua pedra hum Leuantado na Barra de Parnagua de que rezultára hir a pique salvandosse alguas pessoas q' diserão trazia o d.º Leuantado mais de duzentos mil Cruzados em prata, ouro, e pessas q' tinha roubado pella Costa de Indias de Castella o q' com delligencia se podia aproueitar se houuesse alguns Vassalos que quizessem emprender tirar este Cabedal a sua custa, largando-lhe eu parte do q' tirassem. Me pareceo mandar uos dizer por rezolução de 26 deste prez.º mes e anno em Cons. ta do meo Cons.º Ultramarino, que hey por bem de dar faculdad.º aos meos Vassallos para que possão fazer a delligencia de o tirarem do d.º Navio dando-se-lhe a metade do d.º Cabedal incluindosse nella as despezas q' fizerem na tal delligencia, a outra metade para a minha real faz. de que vos auizo para que asy o ponhais em pratica fazendo publica a todos esta minha rezolução. El-Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa, e o D. or Jozeph de Carvalho Abreu Conselheiros do seu Conselho Ultr.º, e se passou por duas Vias. Manoel Gomes da Sylua a fes em L. occ. a vinte e seis de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dous. O secretr.º André Lopes da Lavre a fez em escrever. - Ant.º Roiz da Costa. - Jozeph de Caru.º Abreu.

cm 1 2 3 4 5 6 unesp^{*} 9 10 11 12 13 14